



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7747, DE 10 DE MARÇO DE 1997.

Nomeia Membros da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, e revoga o Decreto nº 7628, de 05 de novembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Setorial Permanentes de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos a seguir relacionados:

Presidente:

FRANCISCO CARLOS RAMOS TRIGUEIRO

Secretária:

MARIA JOSÉ DA SILVA NETA

Membros:

HELDER CAVALCANTE SILVA

JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO

JEFFERSON DIAS RODRIGUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 1997.

Publicado no Diário Oficial
nº 3712 do dia 11/03/97



GOVERNHO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.103 DE 11 DE MARÇO DE 1997

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública o Sr. JOSÉ DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.234.567-8, inscrita no OAB nº 123456789, residente e domiciliado em Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, Rua X, nº 123.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública o Sr. JOSÉ DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.234.567-8, inscrita no OAB nº 123456789, residente e domiciliado em Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, Rua X, nº 123.

DECRETO Nº 11.103

Art. 3º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública o Sr. JOSÉ DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.234.567-8, inscrita no OAB nº 123456789, residente e domiciliado em Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, Rua X, nº 123.

Assinatura

FRANCISCO CARLOS RAMOS FERREIRA

Assinatura

MARCELO DA SILVA JUNIOR

Assinatura

WALTER CAVALLARI JUNIOR

JOÃO ALBERTO LIMA DE SOUZA

JEFFERSON DIAS RIBEIRO

Art. 4º - Fica nomeado para o cargo de Secretário de Estado de Saúde Pública o Sr. JOSÉ DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.234.567-8, inscrita no OAB nº 123456789, residente e domiciliado em Mato Grosso do Sul, cidade de Campo Grande, Rua X, nº 123.



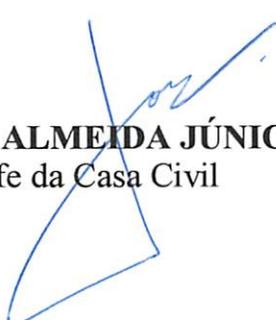
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 7628, de 05 de novembro de 1996.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 1997, 109º da República.



VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador



JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil